



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº.122

Caracarái-RR, 02 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora, abaixo relacionada, do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, que se deslocará para a cidade de Boa Vista– RR, no período de 29/02 a 11/03/2016, conforme abaixo:

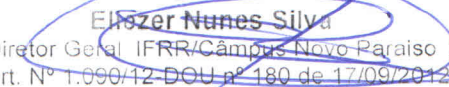
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARIA EDJANE MATIAS SILVA (SIAPE:2108614) (TAE)	Participar de aula preparatória da disciplina Nivelamento Estatístico referente ao Mestrado em Agroecologia da Universidade Estadual de Roraima (UERR), em parceria com a Embrapa e IFRR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái-RR de 02 de março de 2016.


Elizer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012